



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



PORTARIA N.º 137 DE 28 DE JULHO DE 2025.

CLAUDETE FLORÊNCIO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, *USANDO* das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posteriores pela Lei complementar nº 889, de 10/12/2021 e Lei Complementar nº 940, de 29/11/2023, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias deve ser formalizada por meio de assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria abaixo relacionada não tomou posse do cargo dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 136 de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 88, de 20 de maio de 2022 (publicada no Jornal Oficial do Município em 21/05/2022), que nomeou, em caráter efetivo, **DANIELLE ANDRADE ANGELO** para o cargo de **Economista**, Referência 63 - Grau "A", Nível 1, que equivalia a R\$ 7.071,25 (sete mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLAUDETE FLORÊNCIO
Superintendente

Rua Wilson Vitorio Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018